

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 05-07-2019, com produção de efeitos a 22-07-2019, uma notificação de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição do controlo exclusivo da EUROATLANTIC AIRWAYS – Transportes Aéreos S.A. (“Euroatlantic Airways”) pela I-JET AVIATION PT, Sociedade Gestora de Participações Sociais, Unipessoal LDA. (“I-JET Aviation”), através da aquisição de ações representativas de 95% do capital social daquela primeira.

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **I-JET Aviation:** empresa que se dedica à gestão de participações sociais de outras sociedades como forma indireta do exercício de atividades económicas. A I-JET Aviation não exerce quaisquer atividades em Portugal.
- **Euroatlantic Airways:** empresa que exerce atividade na indústria de transportes por ar de passageiros, correio e carga por meio de serviços regulares ou por afretamento, assim como a prestação a terceiros de serviços de assistência em escala e o exercício de autoassistência em escala no domínio do transporte aéreo. Dedicar-se também à manutenção em aeronaves, realização de formação de técnicos de certificação de manutenção de aeronaves, à compra e venda de aeronaves, assim como das respetivas peças e acessórios, ao arrendamento de aeronaves a outras companhias em regime de casco nu ou em qualquer outra modalidade. Presta também serviços de assistência técnica e planificação económica no ramo aéreo a terceiros.

4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da respetiva fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência Ccent. n.º 36/2019 – I-JET Aviation / Euroatlantic Airways, pelos seguintes meios: fax, e-mail, via postal para o endereço abaixo indicado, ou entregues em mão durante o horário de expediente abaixo indicado.

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: [adc@concorrenca.pt](mailto:adc@concorrenca.pt)

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9h00 às 18h00